

PORTARIA Nº 0323/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Designa, em substituição, integrantes da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar, no âmbito da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no art. 214 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, com alterações posteriores pela Lei Complementar Municipal nº 729, de 8 de outubro de 2009, DESIGNA os servidores efetivos e estáveis, adiante nominados,

1. ANAMARIA TELES, cadastro funcional nº 4932, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada e em exercício no Departamento de Comunicação, em substituição à servidora Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017;
2. DJALMA JOSÉ PATRICIO, cadastro funcional nº 3344, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado e em exercício no Departamento de Comunicação, em substituição ao servidor Nicolau Cardoso Neto, nomeado através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017;
3. JORGE GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA, cadastro funcional nº 2307, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado e em exercício no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, em substituição à servidora Tatiani Heckert Braatz, nomeada através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017.

para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar, no âmbito da FURB.

Blumenau, 10 de julho de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA